



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004834-74.2023.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e  
MARILANDIA DO SUL - MAUA DA SERRA - SERVIÇO DISTRITAL

**SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| REGISTRO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Determinação / Recomendação:<br>Pelas fotografias apresentadas para a correição virtual, não foi possível visualizar as seguintes informações atualizadas: - afixação em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, o aviso de sugestões e reclamações, contendo os endereços e telefones do Fórum local, Corregedoria da Justiça e Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Paraná.<br><br>Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?<br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Determinação / Recomendação:<br>O agente delegado, em resposta à indagação de cumprimento da LGPD, informou que: Está sendo providenciado e será cumprido no prazo estabelecido, contudo, deverá comprovar ao Juiz Corregedor local, o plano de ação para a implementação dos novos processos, procedimentos, controles e demais medidas internas (Art. 7º, Prov. 134/2022CNJ).                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais>, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)

Sim

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Deverá lançar somente as despesas e receitas, não devendo ser lançado os atos sem valor (ex. 14/01/2023 - Registro de óbito C- 5, fls 010, termo: 0882 gratuito). Regularizar doravante;
2. Observou-se nos lançamentos das 2ª vias de certidão R\$ 43, 05 a cobrança de valor referente anotação R\$ 8, 86. (ex. 26/06/2023, 23/06/2023 e 27/06/2023). Justificar e observar que, na emissão da certidão a tabela atual permite a cobrança de buscas a cada 10 anos, além do valor da própria certidão, acrescentados os demais valores de FUNDEP, ISS e Selo, os quais sempre serão devidos quando a certidão não for gratuita, todavia não deverá incorporar valores referentes a anotações ou averbação em geral se houver;
3. Deverá lançar o funseg como despesa. Regularizar.

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?

Sim

**Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja exclusivamente digital, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local.

**Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato, por exemplo no registro de óbito consta apenas o nome do falecido, sem apresentar o nome do declarante. No registro de nascimento deverá apresentar o nome dos pais e do registrando. Regularizar doravante

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**REGISTROS DE NASCIMENTOS**

**Amostragem de Nascimento Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 5154 Livro: 18-A Folha: 184 Data: 04/05/2023 Termo: 5152 Livro: 18-A Folha: 182 Data: 05/05/2023**

**Amostragem de Nascimento de Gêmeos Termo, Livro, Fls:**

**Termo: prej**

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

Sim



**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se nos registros de nascimento de gêmeos deverá observado que além da menção do irmão gêmeo, no assento também deverá estar informada a ordem de nascimento, como, por exemplo: "O registrando, primeiro na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que será posteriormente registrado" e O registrando, segundo na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que foi anteriormente registrado.

**Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?**

Sim

**Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

T. 5152. Observou- se que há referência aos genitores serem casados (estado civil), inclusive informando o local de casamento e dados da certidão, o que não deve constar, devendo ser respeitada a vedação prevista no artigo 165, § 2 do CNFE), "§ 2º É vedado fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial". Regularizar, observando a restrição no eventual fornecimento de certidões.

**A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?**

Sim

**ARQUIVO DE DNV**

**O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**Amostragem Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 5161 Livro: 18-A Folha: 191 Data: 13/06/2023**

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**



|                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                  |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 2965 Livro: 7-A Folha: 183 Data: 06/02/2023 Termo: 5100 Livro: 18-A Folha: 130</b><br><b>Data: 17/04/2023</b>                                                       |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                       |
| <b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 5011 Livro: 18-A Folha: 41 Data: 03/04/2023</b>                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                               |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                                       |
| <b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Prejudicado, com observações<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>sem amostragem    |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Prejudicado, com observações<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>sem amostragem                                      |
| <b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo: prej</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>sem amostragem                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Habilitação Termo, Livro, fls:</b><br><b>Termo: 1649 Livro: 10-B Folha: 78 Data: 24/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá observar doravante que, a Lei nº 14. 382/2022, deu nova redação ao artigo 67 da Lei nº 6. 015/73, e a afixação do edital de proclamas pelo prazo de 15 dias foi substituída pela sua publicidade, em meio eletrônico com a extração em até cinco dias do certificado de habilitação. |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b><br>Sim                                                                    |
| <b>Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)</b><br>Não                                                                                                                                                 |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Nas habilitações de casamentos que envolvam viúvos e divorciados, deverão ser solicitados os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação (art. 238, parágrafo único, do CN). Observar doravante.                                         |
| <b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Habilitação envolvendo divorciado Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 1638 Livro: 10-B Folha: 67 Data: 06/05/2023</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe</b>                                                                                                                                                                                                                                       |



**como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?**

Sim

**Habilitação envolvendo viúvo Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 1643 Livro: 10-B Folha: 72 Data: 26/05/2023**

**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Sim

**Habilitação de Conversão de União Estável Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 1582 Livro: 10-B Folha: 11 Data: 23/07/2022**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,**

Sim

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Sim

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A lavratura do assento da conversão de união estável realizada no livro B, dispensa qualquer solenidade, devendo ser inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas. Regularizar doravante.

**Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70A)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se a observância do disposto no art. 70, § 6º da LRP. que prevê: "Não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. "

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> prej                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>sem amostragem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 2002 <b>Livro:</b> 11 <b>Folha:</b> 1 <b>Data:</b> 26/06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Em amostragem (casamentos envolvendo viúvos e divorciados) constatou-se a ausência de comunicação às serventias dos assentos de nascimentos dos contraentes, nos termos do art. 261, do CN. Assim sendo, deverá revisar todo o período correicionado, quanto aos atos similares realizados, afim de encontrar possíveis falhas, com a devida comprovação perante ao Juiz Corregedor Local; |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>REGISTROS DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 898 <b>Livro:</b> 6-C <b>Folha:</b> 26 <b>Data:</b> 05/05/2023 <b>Termo:</b> 899 <b>Livro:</b> 6-C <b>Folha:</b> 27 <b>Data:</b> 19/05/2023 <b>Termo:</b> 904 <b>Livro:</b> 6-C <b>Folha:</b> 32 <b>Data:</b> 12/06/2023                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficial aos cemitérios municipais e funerárias solicitando que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos. |
| <b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b><br>Sim                                                                     |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br>Termo: prej                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>sem amostragem                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br>Termo: 902 Livro: 6-C Folha: 30 Data: 06/06/2023                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                  |
| <b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>IBGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>SIRC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                    |
| Não                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verificou-se atraso no envio do comunicado, realizado em 14/06/2023, referente ao assento lavrado em 07/06/2023. Observar doravante, com rigor, o prazo de 1 dia útil para envio da informação, nos termos do inciso I do art. 301 do CNFE. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>POLÍCIA FEDERAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                  |
| <b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                           |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 1664 Livro: 5-A Folha: 32 Data: 09/06/2023 Termo: 732 Livro: 5-B Folha: 32 Data: 06/02/2023</b>               |
| <b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                |
| <b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b><br>Sim                                                                                             |
| <b>Nos atos analisados por amostragem, constatouse regularidade nas averbações?</b><br>Sim                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                            |
| <b>Amostragem Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 1554 Livro: 9-B Folha: 183 Data: 22/12/2021 Termo: 1111 Livro: 7-B Folha: 140 Data: 17/03/2023</b>            |
| <b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                           |
| <b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b><br>Sim                                                                                                 |
| <b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                             |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                         |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>          |
| <b>Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Observações</b><br>Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.<br><br>Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41). |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Determinações Gerais</b><br>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CENSEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?</b><br>Não                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Houve atrasos nos comunicados enviados a CENSEC (L. 55- N, fls. 7 e 175, L. 56- N, fls. 3, L. 29- P, fls. 106 e 110 e 2- SP, fls. 200 - Justificar e regularizar o envio.<br><br>Não foi comunicado a CENSEC o ato lavrado no L. 52- N, fls. 62 - Regularizar.                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PROTOCOLO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Houveram atos que não foram registrados o número e a data do registro no Distribuidor (p. ex. L. 55- N, fls. 175 e L. 56- N, fls. 3);<br><br>Houve atos em que não foram registrados o valor recolhido do Funrejus (p. ex. L. 54- N, fls. 7 e L. 1- A, fls. 147) ;<br><br>Houve atos que foram registrados como valor base do Funrejus "0, 00", quando o correto seria o valor dos emolumentos (p. ex. L. 1- A, fls. 147) Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LIVRO DE NOTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Atualização legislativa. Alguns atos (p. ex. Divórcio) mencionam o Código de Normas anterior, por itens - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divergência entre os valores em reais e VRC (p. ex. L. 53- N, fls. 56) - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 52-N Folha: 47 Data: 14/12/2021 Livro: 54-N Folha: 7 Data: 09/08/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 52- N, fls. 47 - O comprovante de pagamento do Funrejus não está correto. Apresentar ao Juiz Corregedor Regularizar.<br><br>Não foi recolhido Funrejus sobre o usufruto - Regularizar.<br><br>L. 54- N, fls. 7 - A certidão simplificada não foi enviada. A certidão consignada no ato não foi emitida em até 30 (trinta) dias, portanto, desatualizada. Apresentar ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar.<br><br>O último arquivamento enviado foi a vigésima terceira alteração, registrada em 16/12/2020, não tendo como afirmar ser o último na data do ato.<br><br>Não foram enviadas as documentações do Município. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. |
| <b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>COMPRA E VENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 55-N Folha: 151 Data: 26/05/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 55-N Folha: 155 Data: 31/05/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 55-N Folha: 82 Data: 05/04/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?</b><br>Sim                                                               |
| <b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2ºB e 2ºD)?</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim |
| <b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 51-N Folha: 105 Data: 01/10/2021 Livro: 53-N Folha: 16 Data: 13/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b><br>Sim                                                                                                                                                   |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

## **INVENTÁRIO E PARTILHA**

## **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:**

**Livro: 55-N Folha: 7 Data: 01/02/2023 Livro: 56-N Folha: 3 Data: 30/06/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

L. 56- N, fls. 3 - Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV desta tabela Observar doravante.

A cessão de direitos hereditários e a renúncia de herança deverão ser realizadas em escrituras próprias (CNFE, art. 515, § 2º) - Regularizar.

Ausência da DOI - Regularizar.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

O ITCMD deve ser recolhido até a data da lavratura - Regularizar o procedimento.



## REVOGAÇÃO DE MANDATO

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:**

**Livro: 52-N Folha: 41 Data: 08/12/2021 Livro: 51-N Folha: 131 Data: 04/10/2021**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

### ATA NOTARIAL

### AMOSTRAGEM

**Ata notarial Data, Livro e Fls:**

**Livro: 1-A Folha: 139 Data: 08/04/2022 Livro: 1-A Folha: 147 Data: 31/05/2023**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

### PERMUTA

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:**

**Livro: 53-N Folha: 195 Data: 03/08/2022 Livro: 52-N Folha: 62 Data: 29/12/2021**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 53-N Folha: 56 Data: 09/05/2022 Livro: 55-N Folha: 175 Data: 13/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não foram enviadas as DOIs das divisões amigáveis - Regularizar.<br><br>L. 53- N, fls. 56 - Deve ser cobrada por unidade dividida Regularizar.<br><br>L. 55- N, fls. 175 - Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CESSÃO DE POSSE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 54-N Folha: 137 Data: 17/11/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Segundo o Manual de Orientação da Receita, a DOI deve ser enviada - Regularizar.<br><br>Orienta- se que, ainda que seja ato anterior a atualização do CNFE, lavrado ato de cessão de posse lastreada em cessão ou cessões anteriores, escriturada na própria ou em outra serventia, o ato será anotado imediatamente à margem da(s) escritura(s) originária(s), ou comunicadas à(s) serventia(s) de origem para anotação, sem qualquer ônus para as partes - Regularizar.                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>RERRATIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 53-N Folha: 191 Data: 02/08/2022 Livro: 53-N Folha: 65 Data: 12/05/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 53- N, fls. 191 - Não obstante não ter sido enviada a guia do Funrejus, foi verificado no sistema o pagamento. A guia e respectivo comprovante de pagamento devem ser arquivados.<br><br>Quando a parte der causa a rerratificação, deverá ser cobrado (emolumentos e Funrejus); quando a Serventia der causa, ambos não deverão ser cobrados. Considerando que os dados retificados constam no documento a ser apresentado para lavratura do ato, deverá comprovar ao Juiz Corregedor que as partes deram causa a retificação - Regularizar. |
| <b>OUTROS ATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Escritura Pública Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 53-N Folha: 155 Data: 05/07/2022 Livro: 54-N Folha: 134 Data: 14/11/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Procuração Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 29-P Folha: 110 Data: 14/06/2023 Livro: 29-P Folha: 106 Data: 06/06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 29- P, fls. 110 - Decorreu mais de 30 dias e o ato, sem assinatura, não foi tornado sem efeito - Justificar e regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim                                                                                                                           |
| <b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Substabelecimento Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 2-SP Folha: 196 Data: 03/11/2021 Livro: 2-SP Folha: 200 Data: 09/06/2023</b>                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b><br>Prejudicado                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b><br>Não |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 2- SP, fls. 200 - Não foi comunicado. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?</b><br>Sim                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Testamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Pelas imagens, não foi possível verificar se o livro é formado por folhas soltas. Se positivo, ressalta-se que o livro deve ser encadernado editorialmente antes de sua utilização. Apresentar ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar. |
| <b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 53- N, fls. 16 - O cartão de assinatura de EMSZH deve ser renovado - Regularizar.                                                                                                                                                              |
| <b>ÍNDICE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O Índice é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Vide amostragem - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Vide amostragem - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Houve registro tardio de ciência do agente delegado no SDP (L. 52- N, fls. 41, 47 e 62, L. 53- N, fls. 16, 65, 155, 191 e 195, L. 54- N, fls. 7, L. 55- N, fls. 7 e L. 1- A, fls. 139), importando na impressão tardia do Livro de Protocolo Regularizar o procedimento. |
| <b>ARQUIVO DE ITCMD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Cobrança divisão amigável - Justificar e regularizar.                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENCERRAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONCLUSÕES FINAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Observações<br>Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.<br><br>Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41). |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Determinações Gerais<br>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
**Corregedor da Justiça**

